

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 40-62 (*)

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1.º — Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, relativas ao período legislativo do exercício de 1958.

Sala da Comissão Permanente de Tomada de Contas Legislativas, em 16 de maio de 1961. (a) Hélio Mendonça,

**Presidente, Edison Lemes, Ermano Marchetti, Francisco Cl-
mino, Silva Azevedo, Pedro Geraldo, Brasil Vita e Tarcisio
Toledo Costa.**

**(*) Projeto de Resolução constante do Parecer n. 1-61,
da Comissão de Tomada de Contas Legislativas sobre o Pro-
cesso n. 422-59, sobre o Processo n. 422-59, aprovado na 166.ª
Sessão Extraordinária, realizada no dia 23 de maio de 1962.**